

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04240, de 18 de março de 2022

DECRETO Nº 04240, de 18 de março de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.702, de 18 de março de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 552.104,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2601.1.203 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTES CONV.1491001161/2021				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557	EMEEST	224	552.104,24
TOTAL DE CRÉDITOS				552.104,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	552.104,24
TOTAL DE RECURSOS	552.104,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 18 de março de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal